



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6422 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT26 - Educação do Campo

EDUCAÇÃO DO CAMPO EM DEBATE NA REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-BA.

José Romildo Pereira Lima - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Maria Jucilene Lima Ferreira - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Antonia Euza - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

EDUCAÇÃO DO CAMPO EM DEBATE NA REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-BA.

Os últimos anos têm sido marcados por ações do Estado Brasileiro, que desencadearam ataques às políticas públicas de educação conquistadas pelos/as trabalhadores/as do campo. Isso representa um retrocesso na condução dos processos educativos da Educação do Campo porque o alarmante número de escolas fechadas, a aprovação da emenda constitucional 95 (PEC dos gastos, 55), a publicação do decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; os escassos recursos destinados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e as reformas curriculares, em andamento, para a educação básica, são ações que incidem diretamente na negação de direitos conquistados historicamente, pela luta social dos povos camponeses organizados.

É substancial citar que as políticas públicas de Educação do Campo que fazem o reconhecimento das especificidades formativas dos/as estudantes, oriundos de comunidades camponesas eram implementadas pela SECADI, a qual exercia a função de prover condições para garantias de acesso, a permanência e a formação do cidadão e cidadã, efetivando o direito à educação conforme legisla a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, tratando da educação para o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ademais, a Educação do Campo foi diretamente atingida, por via da redução drástica de repasse financeiro ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), centralidade da política de fortalecimento da Educação do

Campo, enquanto projeto de equidade educacional e social para os trabalhadores/as do campo. O PRONERA constituía-se numa política de formação e valorização dos camponeses assegurando o acesso e permanência em todos os níveis de educação, além de contemplar a capacitação de professores. Segundo o manual de operações, elaborado no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o PRONERA tem por finalidade:

Fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável. (BRASIL, 2004, p. 17).

Nesse sentido, o objetivo do programa tem como norte central a viabilização e promoção da qualificação educacional aos trabalhadores/as do campo e caracteriza-se, sobretudo, como conquista e disputa pelo projeto de educação/formação dos povos que habitam e produzem a vida nos territórios rurais. A partir dessa constatação, faz-se necessário indagarmos sobre em que medida a substituição dos princípios e fundamentos da Educação do Campo, pela lógica da formação por competências e pelos pilares para a educação do século XXI, significa a negação do projeto de Educação do Campo protagonizado pela classe trabalhadora camponesa organizada?

Esta indagação objetiva refletir sobre a concepção de educação contida nas orientações defendidas pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e pelo Documento Referencial Curricular da Bahia (DRCB, 2019), no município de Santa Luz-Bahia. Trata-se de uma pesquisa em andamento, acerca do percurso histórico da Educação do Campo em um município baiano, com a intencionalidade de debater as questões relacionadas ao percurso histórico da Educação do Campo, no referido município.

No que toca a metodologia utilizada para o debate aqui colocado, realizou-se análise documental sobre o DRCB/2019 e apontamentos sobre o conteúdo da Live – 28: “Projeto de Vida: Aprendendo a ser e a conviver na escola e na comunidade”, ocorreu no dia 14 de julho de 2020, 10h00min. Apresentada na [\[1\]](#)TV UNDIME, em 14 de julho de 2020.

Cabe destacar que a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), surge objetivando traçar aprendizagens necessárias ao desenvolvimento dos educandos, ao longo do processo formal de educação perpassando por todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Ao analisarmos o documento, percebe-se que este “[...] define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais (grifo nosso) que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica [...]” (p.7), evidenciando uma visão de uniformização dos currículos escolares, parâmetro que engessa o processo educacional e nega as realidades vivenciada pelos educandos, em especial pelos camponeses.

Acrescente-se ainda, que a concepção de unidade ou padronização curricular apresentada pela BNCC para todas as escolas do território nacional em seus respectivos níveis de ensino, representam “práticas de controle e tentativa de homogeneidade” como caracteriza Rocha e Pereira (2016, p. 224) e, não condiz com a proposta de Educação para os povos camponeses que fora sistematizada a partir da organicidade dos movimentos sociais do campo, sobretudo, porque não incluem as especificidades das populações do campo.

O município de Santa Luz, assim como os demais municípios baianos, vivem o momento de (re)construção e reformulação do currículo de seus respectivos sistemas, ancorados no Documento Referencial Curricular - Currículo Bahia (2019), o qual representa um desdobramento do projeto maior que é a BNCC. Documento este, que mesmo considerando o currículo “como um produto das relações e das dinâmicas interativas com o saber” (p.25), reitera a concepção de formação por “competências gerais” (p.25), como essenciais no desenvolvimento do processo educativo.

Dessa maneira, a BNCC explicita, em linhas gerais, uma concepção de formação centralizada no indivíduo, isolado dos processos de inter-relações sociais que corroboram com a concepção de aprendizagem em comunhão com o outro. Ou seja, a compreensão de competência nesse documento apresenta-se dissociada da dimensão humana, na medida em que pressupõe que o indivíduo, sozinho, é quem acumula os conhecimentos transmitidos tecnicamente pela escola.

Essa prerrogativa, associada ao discurso das “aprendizagens essenciais” referenda ainda mais a negação de outras dimensões próprias da humanidade dos sujeitos, tais com: as interações com o contexto sociocultural, a história de vida e as condições materiais para a produção da vida. Essas dimensões são fundantes, no próprio desenvolvimento humano e nos processos de aprendizagens. “Os vários discursos competentes se dispõem a trazer fórmulas fechadas do saber e do comportamento das relações entre os indivíduos, fazendo desaparecer a dimensão propriamente humana” (RIOS, 2010, p.65).

Contrariamente à perceptiva curricular centralizada na formação por competências, ressaltamos a educação como peça primordial para que o ser humano entenda seu contexto, para intervir na sua própria transformação, especialmente o homem e a mulher do Campo, enfrenta a disputa com o agronegócio e a produção sustentável para produzir a vida no campo.

Ademais, o campo, na perspectiva do povo camponês, é um espaço de produção e reprodução da vida “[...] e de inclusão social, considerando seus sujeitos históricos e de direitos, como sujeitos coletivos, sociais, culturais, éticos, políticos” (ARROYO, CALDART, MOLINA, 2004, p.12), a Educação do Campo prima essencialmente, pelo respeito aos aspectos coletivos e preservação da identidade específica de cada comunidade camponesa. Propiciando assim, o envolvimento do educador e da comunidade civil organizada no movimento prático de pensar e fazer currículo, centralizando-o na articulação do ambiente escolar e suas ações com a prática social dos educandos.

Um dos traços fundamentais que vem desenhando a luta deste movimento por uma educação do campo é a luta do povo do campo por políticas públicas que garantam o seu direito à educação e uma educação que seja no e do campo. No: o povo tem o direito de se educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde seu lugar e com a participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais. (CALDART, 2011,p. 149).

No caso do processo de reforma curricular em voga no País e, em particular, no município de Santa Luz-Bahia, considera-se prudente questionar sob qual perspectiva de educação, os direitos de aprendizagem, ali apresentados, foram construídos? Estão em conformidade com os princípios e fundamentos da Educação do Campo?

Sabe-se que a educação é um direito constitucional garantido a todo brasileiro como forma de acesso a algumas condições de sobrevivência e existência no seu contexto social. É nesse contexto que a Educação do Campo foi se constituindo, se desenvolvendo e se reexistindo enquanto concepção educacional pensada com seus sujeitos e não pelos meros pensadores alheios aos seus territórios.

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos Sem Terra pela implantação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária com as lutas de resistência de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade (CALDART, 2012, p.15).

Por conseguinte, todo esse processo de luta e resistência resultou na conquista de um conjunto de políticas públicas e dispositivos legais que reconhecem e legitimam as condições fundamentais para que a universalidade do direito à educação se exerça, respeitando as especificidades dos sujeitos que vivem no campo.

O seminário “Educação Luzense refletindo a Educação do Campo” portou como compromisso e finalidade o debate junto aos conselheiros municipais de educação do município de Santa Luz – Bahia, os movimentos sociais, a secretaria municipal de educação e aos professores do campo da rede municipal de ensino, acerca de concepções de políticas públicas para a Educação do Campo e da necessidade desses dispositivos legais como forma de garantia do direito de estudar aos sujeitos do campo.

A intenção desse evento foi criar a possibilidade de aproximação entre a Universidade, os profissionais da educação básica, o poder público, movimento social e sociedade civil para juntos dialogarmos sobre a importância de implementação de políticas públicas municipais para o fortalecimento da Educação do Campo no sistema municipal e seu papel no desenvolvimento sustentável das comunidades camponesas. Pautou-se, sobremaneira no debate da Educação do Campo a partir da perspectiva de educação que se contrapõe ao processo de exploração e exclusão da classe trabalhadora, especialmente os camponeses, os quais firmaram suas lutas pelo direito de participação no processo de organização e estruturação de uma educação humanizadora, com políticas específicas para atender ao campo. A Educação do Campo entrelaça a tríade: Campo, Educação e Política Pública – na contramão do pensamento conservador.

Nesse sentido, o referido seminário buscou estimular o diálogo entre as políticas públicas educacionais a nível nacional voltadas à população camponesa, ou seja, a partir do amparo legal conquistado pela Movimentos Sociais do Campo, para a Educação Básica do Campo, buscou-se refletir sobre a correlação entre este amparo legal e as regulamentações e implementações do sistema municipal de ensino. Destacou-se que as políticas de Educação do Campo, historicamente conquistadas, atualmente encontram-se vulneráveis face a constituição de novas organizações curriculares do sistema brasileiro de educação.

Nessa perspectiva, é forçoso afirmar que o seminário contribuiu com o processo de percepção crítica acerca das diretrizes e práticas da realidade municipal frente a Educação do Campo. Portanto, além de imprescindível marco como elo de aproximação da Educação Superior com a Educação Básica municipal, propiciou a relevante coadjuvação entre poder público e movimento social, num debate de

grande significado social para a população do campo.

Diante do exposto, entendemos que o atual momento de reformulação curricular no município de Santa Luz, não pode prescindir da prerrogativa de que a proposta para a Educação do Campo deva ser dialogada e consolidada com a participação dos Movimentos Sociais do Campo, para que de fato os currículos e fazeres pedagógicos contemplem questões e demandas da realidade territorial, enfatizando o desenvolvimento sustentável local e a permanência do homem e da mulher do campo nas suas localidades camponesas.

Nessa oportunidade de construção curricular entre os mais distintos atores do processo educacional do município, insistimos na necessidade da inserção de políticas públicas municipais para as escolas do campo, assim como, a incorporação de ações e estratégias voltadas para o acesso e permanência os alunos do campo em seus territórios e de um projeto de educação do/no campo, asseguradas pelas legislações, a fim de que o sujeito se reconheça enquanto constituinte de si e de sua história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo a educação como peça primordial no processo de formação humana, ressalta-se a importância de um projeto de Educação do Campo contextualizado, vinculado às relações sociais para que de fato concretize a promoção da emancipação, da solidariedade, da autonomia, da crítica, enfim do desenvolvimento sustentável dos/as trabalhadores/as do campo, os quais historicamente foram excluídos do processo educacional brasileiro.

Entretanto, o pensamento reformista que impera nas constituintes do processo educacional brasileiro na atualidade, expressam o pensamento neoliberal, o qual evidencia a marcante presença da lógica capitalista e mercadológica no contexto histórico da educação. Desse modo, restringe o processo educacional como fio condutor da qualificação/preparação dos educandos camponeses apenas para o mercado de trabalho.

É perceptível nas discussões propostas do “movimento curricular” a defesa das aprendizagens essenciais em detrimento da formação de perspectiva omnilateral; pressupõe-se a formação por competências, e não pela perspectiva de uma educação crítica e emancipatória, a qual é claramente reivindicada no projeto educativo defendido pelos movimentos sociais do campo. Portanto consideramos que a proposta de reforma curricular que circula o País no atual momento, nos estados e municípios, representa uma negação das perspectivas da Educação do Campo protagonizado pela classe trabalhadora camponesa organizada.

Por fim, consideramos que o Seminário “Educação Luzense refletindo a Educação do Campo” se caracterizou como uma ação importante de diálogo e reflexão coletiva sobre o Projeto de Educação do Campo e os interesses da classe trabalhadora camponesa organizada, sobre concepção, princípios e fundamentos da Educação no/do Campo. Assim, qualquer que seja a reformulação curricular que envolva a Educação do Campo, esta não pode prescindir das políticas educacionais conquistadas pela luta social dos povos camponeses.

Palavras-chaves: Educação do Campo; Política Pública; Movimentos Curriculantes.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Org.). **Por uma educação do campo**. 3 ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2004.

Bahia. Secretaria da Educação. Superintendência de Políticas para Educação Básica. União Nacional dos Dirigentes Municipais da Bahia. Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental – Superintendência de Políticas para Educação Básica. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Bahia Salvador: Secretaria da Educação, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em .Acesso em: 20 de julho de 2020.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL, **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA**. Manual de operações. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/programa_nac_educacao_reforma_agraria.pdf Acesso em: 23 de julho de 2020.

CALDART, Roseli Salete. **Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção**. In: ARROYO, Miguel Gonzalez, CALDART, Roseli Salete, MOLINA, Mônica Castagna. (Orgs.) **Por uma Educação do Campo**. 5ª Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

CALDART, Roseli Salete. **Sobre educação do campo**. III Seminário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Luziânia, Goiás, 2012. Disponível em: http://web2.ufes.br/educacaodocampo/down/cdrom1/ii_03.html. Acesso em: 15 de mar. de 2017.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. 8ª ed. – São Paulo : Cortez, 2010.

ROCHA; Nathália Fernandes Egito; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. **O que dizem sobre a BNCC: produções sobre a BNCC no período de 2010 a 2015**.

[1] Disponível em: <https://youtu.be/fpS19sKJPII>. Acesso em: 22/07/2020.